

22.12.2010

1. No âmbito do Programa Indicativo Nacional para a Eritreia (2008-2013) a título do 10.º FED, a dotação A eleva-se a 122 milhões de euros e a dotação B a 7,3 milhões de euros. Os sectores fulcrais são os seguintes: segurança alimentar (70 milhões de euros, 57 %) e infra-estruturas (34 milhões de euros, 28 %), estando previstas actividades complementares que asseguram a responsabilidade e a cooperação do Governo com os intervenientes não estatais (18 milhões de euros, 15 %).

O 10.º Plano de Acção Anual do FED para 2009, o primeiro e, até à data, o único para a Eritreia, inclui seis programas num valor total de 53,7 milhões de euros. Figura em anexo o quadro pormenorizado relativo ao método de ajuda, ao modo de gestão e à estrutura organizacional previstos para cada projecto.

Foi igualmente concedida a partir do 10.º FED (dotação B) uma verba de 4,86 milhões de euros em favor do projecto «Apoio ao regresso e reinstalação de pessoas deslocadas no interior do país/pessoas expulsas e apoio às comunidades anfitriãs, tendo em vista reforçar a rede de segurança produtiva nas zonas suburbanas no âmbito do programa Trabalho contra Dinheiro», gerido conjuntamente com o PNUD.

Em 2010, a Comissão Europeia já adjudicou contratos no valor de 6,16 milhões de euros e efectuou pagamentos no valor de 5 351 007 euros a organismos responsáveis pela execução e a instituições nacionais relativamente a projectos realizados ao abrigo do 10.º FED. Deste montante, 1,3 milhões de euros destinaram-se a contratos e 590 129 euros a pagamentos à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Eritreia (NCEW) no âmbito do projecto «Apoio à NCEW», e 4,86 milhões de euros destinaram-se a contratos e 4 760 878 euros a pagamentos ao PNUD a favor do projecto «Apoio ao regresso e reinstalação de pessoas deslocadas no interior do país/pessoas expulsas e apoio às comunidades anfitriãs, tendo em vista reforçar a rede de segurança produtiva nas zonas suburbanas no âmbito do programa Trabalho contra Dinheiro».

Como indicado no quadro anexo, a maioria dos projectos realizados no âmbito do Programa de Acção Anual de 2009 para a Eritreia são objecto de «gestão parcialmente descentralizada», o que significa que estes programas são geridos em conjunto com o Governo da Eritreia. As instituições nacionais da Eritreia que asseguram a execução dos projectos são as seguintes: o Ministério da Agricultura, no que respeita ao apoio ao Projecto do Sector Agrícola; o Centro da Eritreia para o Reforço das Capacidades, no que respeita ao Projecto para a Administração Pública; o Ministério da Justiça, no que respeita ao apoio ao Projecto sobre Tribunais Comunitários; o Ministério das Infra-estruturas, no que respeita ao Programa do Património Nacional; e o gestor orçamental nacional (GON), no que respeita à Facilidade de Cooperação Técnica, que é a entidade adjudicante para todos os projectos, excepto no tocante ao apoio ao Projecto NCEW.

Para 2010, não está previsto um Plano de Acção Anual do FED para a Eritreia.

2. A ajuda da UE ao desenvolvimento é concedida em conformidade com o Acordo de Cotonu. A nossa cooperação é efectivamente reforçada através de uma dimensão política. Através do diálogo político que, no caso da Eritreia, é sistemático embora difícil, abordamos as questões e as preocupações mais complexas. Só em 2010 foram já realizadas ao abrigo do artigo 8.º sessões de diálogo político sobre os seguintes aspectos: sanções do Conselho de Segurança da ONU contra a Eritreia (Fevereiro), migrações e tráfico de seres humanos (Abril), questões fronteiriças Etiópia-Eritreia (Junho) e direitos humanos (Setembro).

As sessões de diálogo político da UE são não só uma oportunidade para expressar e debater preocupações em áreas de interesse mútuo, mas também uma medida de reforço da confiança

através da qual a UE visa promover um clima de confiança e uma maior compreensão das questões difíceis suscitadas.

Os programas a executar na Eritreia incluem: apoio ao sector agrícola/à segurança alimentar na Eritreia, apoio ao sector da justiça na Eritreia (formação e apoio aos julgados de paz) e apoio à Confederação Nacional dos Trabalhadores Eritreus com vista ao reforço do diálogo social no país. Através destes programas, a UE visa, em sintonia com o Acordo de Cotonu, criar um espaço político na Eritreia e melhorar as difíceis condições em que vive a população.

Simultaneamente, a UE envida esforços para promover e apoiar soluções para os problemas regionais que têm dificultado a realização de progressos na área de governação e dos direitos fundamentais.